



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº480 DE 23 DE JUNHO DE 1.980.

"Revoga autorização de desmembramento constante do Processo nº6/78."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas / per lei, com fundamento no artigo 57 I "h", da Lei Orgânica dos Municípios e,

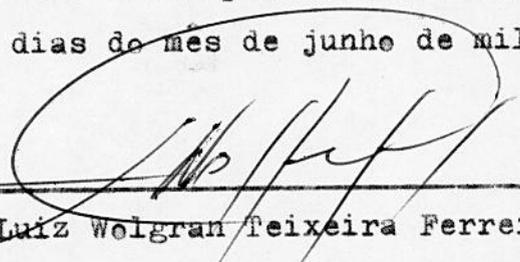
Considerando que a autorização de desmembramento de uma área de 795,00m<sup>2</sup>., situada no Jardim Com. Antonio Annunziato, concedida ao Sr. Rinji Nagashima foi considerada irregular,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a autorização de desmembramento constante do Processo nº6/78, que beneficiou o Sr. Rinji Nagashima.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e tres dias do mês de junho de mil novecientos e oitenta.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária